

Ata da trecentésima nonagésima sétima (397º) sessão ordinária, do primeiro período legislativo da décima nona legislatura (19º). Aos dez (10) dias do mês de junho de dois mil e vinte e um (2021) no Plenário Virtual, com início às dezenove horas (19 hs). O Presidente Manuel Alves de Sousa registrou a presença dos seguintes vereadores: Daniel Nilson Sá Lima; Edimar Gabriel da Rocha; Ediomar de Carvalho Silva; Emanuel de Moraes Siqueira; Francisco Antônio Silva Cardoso; Francisco Edilson Nogueira de Sousa; Francisco Ednaldo Fontenele Xavier; Francisco José Alves de Arruda; Giovani Araújo da Cunha; João Luiz Nogueira Pessoa; João Mamede dos Santos; José Océlio Brito Silva; Judite Ana de Brito Fontenele; Manuel Alves de Sousa; Maria Lucinete de Sousa Brito. Havendo número Regimental e invocando a proteção de Deus, o Presidente declarou aberta a sessão. O Presidente fez considerações da Ata da trecentésima nonagésima sexta sessão (396º) realizada no dia 04 de junho de 2021. Após a leitura da Ata, o Presidente colocou a mesma em discussão. O vereador Daniel Lima fez o uso da palavra, fez observações relacionadas a um trecho da Ata da sessão anterior, e pediu que fosse consignada em Ata; o Presidente deferiu o pedido. Não havendo mais vereador para discutir, o Presidente colocou a Ata em votação, sendo aprovada por unanimidade dos presentes (14 votos). O Presidente comunicou as matérias no expediente, quais sejam: Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 019/2021 do Poder Executivo – “ Dispõe sobre as alterações na Lei Municipal nº 601, de 11 de dezembro de 2012 (Código Tributário Municipal), para adequá-la à Lei Complementar nº 175, de 23 de setembro de 2020, adequando ainda às regras do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), e dá outras providências”; Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 012/2021 de autoria do vereador João Mamede - " Estabelece como essencial o funcionamento de borracharias e estabelecimentos que comercializem peças para automóveis e motocicletas, no âmbito do Município de Viçosa do Ceará/CE"; Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 013/2021 de autoria do vereador Daniel Lima - "Dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação de lista de pacientes que aguardam por consultas com especialista, exames e cirurgias na rede pública municipal de Viçosa do Ceará e dá outras providências"; Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 017/2021 de autoria do vereador Giovani Araújo - " Anistia às multas aplicadas a estabelecimentos comerciais, por força do Decreto Municipal de nº 082/2021 e dá outras providências"; Projeto de Lei nº 020/2021 de autoria do vereador Emanuel Siqueira - " Institui a Criação da Semana Municipal da Agricultura Familiar no município de Viçosa do Ceará/CE e dá outras providências"; Projeto de Lei nº 021/2021 de autoria do vereador Emanuel Siqueira - "Dispõe ser facultativo a leitura da Bíblia nas Escolas Públicas e Privadas do município de Viçosa do Ceará/CE e dá outras providências". Em seguida, passou para a ordem do dia, e colocou em discussão o Projeto de Lei nº 019/2021 do Poder Executivo. O vereador Daniel Lima, fez o uso da palavra, disse que é um Projeto de Lei Complementar, abrange bem mais do que os quatro artigos que ele tem, e altera o Código Tributário Municipal no tocante ao ISS, (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza), e afim que pudesse apurar e estudar melhor sobre o Projeto de Lei, salientou que tentou acordo com a Mesa Diretora da Casa e que havia entrado em contato com a Presidência para que fosse retirado o Projeto de Lei de pauta para ser votado na próxima sessão, disse que se abstém de votar no Projeto de Lei nº 019/2021 e como líder do Bloco PT, PDT e PSB, recomendou aos demais que se abstengam de votar. O vereador Francisco Arruda fez o uso da palavra, e questionou ao vereador Daniel Lima em

que era baseado o pedido da retirada do Projeto. O vereador Daniel Lima, em resposta, disse que não era o momento de discussão, pois eram inúmeros tópicos, disse que fez uma solicitação ao Presidente e a Mesa Diretora para retirada, e informou a ele que fizesse a retirada do Projeto e que iria conversar com o Líder do Poder Executivo, vereador Francisco Arruda e o Líder do MDB vereador Franscisco Antônio, para esclarecimento de alguns tópicos desse Projeto de Lei, salientou que aguardou o Presidente mas não houve contato, e disse que a posição já está tomada e que caberia ao Líder do Prefeito a retirada do Projeto, sugeriu que fizesse a retirada para que pudesse discutir entre as lideranças, esclarecer as dúvidas e entrar em acordo, e fazer apresentação de Emenda. O vereador Francisco Arruda, em sua fala, disse que estava aberto se fosse para esclarecimento de algum ponto do projeto, para poder explicar o que ficou mal entendido e disse que poderia fazer a retirada do Projeto se todos tivessem de acordo para votar o Projeto na próxima sessão; falou que poderiam marcar um dia na Câmara Municipal para discutir o Projeto; destacou que o Projeto é uma adaptação ao Código Tributário Nacional, e o mesmo está com algumas alterações e o município tem que se adequar a isso, para poder participar do rateio do ISS de alguns seguimentos, disse ainda que se houver alguma dúvida a ser sanada, faz a retirada do projeto, baseada no Art. 75 do Regimento Interno da Câmara. O vereador Ediomar fez o uso da palavra e pediu a retirada do Projeto. O vereador Franscisco Arruda disse que havia solicitado a retirada. O vereador Franscisco Antônio, em sua fala, disse que discorda da retirada do Projeto. Em seguida, após discussão pela retirada do Projeto, o Presidente concedeu a retirada do Projeto em discussão. O Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 012/2021 de autoria do vereador João Mamede. O vereador João Mamede, fez o uso da palavra, pediu o apoio dos vereadores para aprovar o Projeto de sua autoria, que torna essencial o funcionamento de oficinas e estabelecimentos que vendem peças para automóveis. O vereador Edilson, fez o uso da palavra, parabenizou o vereador João Mamede pelo Projeto e por sua preocupação com as pessoas que trabalham com oficina, e disse que apoia o Projeto. O vereador Emanuel Siqueira, fez o uso da palavra, parabenizou o vereador João Mamede pelo Projeto de Lei, pois o mesmo traz uma preocupação; disse que nesse momento de pandemia, hospitais e locais da saúde são essenciais, e quando se coloca essa questão das oficinas, casas de peças, são locais essenciais, pois em um momento como esse pode surgir alguma dificuldade, caso seja preciso transportar algum paciente para outro município, precisa fazer a manutenção dos transportes em geral, destacou que é muito importante esse Projeto de Lei para toda a população de Viçosa do Ceará, e registrou seu voto favorável e seu apoio. O vereador Ediomar, fez o uso da palavra, parabenizou o vereador João Mamede pela atitude de elaborar o Projeto, e disse ser favorável. O vereador Daniel Lima, fez o uso de palavra, parabenizou o vereador João Mamede pela iniciativa do Projeto de Lei, disse que se sente honrado de ser um subscritor desse Projeto, falou que vem a se somar com dois Projetos apresentados por parlamentares que foi aprovado por unanimidade esse ano, que foi o Projeto de autoria do vereador Francisco Arruda, que torna os templos religiosos essenciais e o Projeto do vereador João Luiz, que torna as academias essenciais; e ao Projeto do vereador João Mamede que torna as oficinas, as lojas de autopeças como essenciais, para também dar assistência a quem executa e trabalha em atividades essenciais, salientou que a manutenção é necessária até da frota do Patrimônio do município e causa um menor risco de contaminação, até porque a aglomeração gerada por essas casas é mínima; o parabenizou pela atenção e respeito a esses

comerciantes e empresários que atuam nesse ramo, e destacou que seu voto é favorável. A vereadora Lucinete fez o uso da palavra, parabenizou o vereador João Mamede pelo Projeto, pois é essencial o funcionamento das oficinas, lojas de peças e o atendimento as pessoas que precisam, disse que é favorável ao Projeto. O vereador Francisco Arruda, fez o uso da palavra, fez considerações ao Projeto de Lei de autoria do vereador João Mamede, que torna essencial o funcionamento das oficinas no município de Viçosa do Ceará, disse que é um projeto importante e que tem o apoio dos vereadores, parabenizou ao autor do projeto, pois o mesmo teve a sensibilidade de fazer a retirada do projeto no momento que estava no pico da pandemia e colocar para votar apenas no momento em que estivéssemos vivendo com mais tranquilidade em relação aos casos de Covid-19 no município; registrou seu voto favorável ao projeto e recomendou o mesmo aos demais vereadores. O vereador Giovani Araújo, fez o uso da palavra, parabenizou o vereador João Mamede pela iniciativa do Projeto, disse que entende a categoria desses profissionais de autopeças, mas o profissional que merece parabéns e reconhecimento como essencial, são os borracheiros, e o serviço prestado por essa categoria. Não havendo mais vereador para discutir, o Presidente colocou o Projeto de Lei em votação, sendo aprovado por unanimidade dos presentes (14 votos). O vereador Daniel Lima, fez o uso da palavra, e disse que com fundamento no Art. 75 do Regimento Interno, solicitou a retirada de pauta do Projeto de Lei nº 013/2021 de sua autoria. O vereador Giovani Araújo, se pronunciou e solicitou a retirada do Projeto de Lei nº 017/2021 de sua autoria, que foi protocolado no dia 08 de Abril de 2021, com base no Art. 75 do Regimento Interno. A Presidência retirou os dois Projetos, após discussão do pedido de retirada dos projetos, pelos autores. Em seguida, encaminhou para a Comissão de Justiça e Redação, o Projeto de Lei nº 020/2021 e o Projeto de Lei nº 021/2021 de autoria do vereador Emanuel Siqueira. O vereador Francisco Arruda reiterou a sua disponibilidade para discutir e sanar possíveis dúvidas a respeito do Projeto do Executivo. O vereador Daniel Lima, agradeceu a atenção e disponibilidade do Líder do Executivo de se colocar a disposição. Não havendo nada mais a tratar, o Presidente deu por encerrada a presente sessão, marcando a próxima para dia 17 de Junho de 2021, e eu, João Luiz Nogueira Pessoa, Primeiro Secretário, lavrei a presente Ata, que depois de lida e discutida, será votada e assinada pelo Presidente e Primeiro Secretário, nos termos do Artigo 4º da Portaria 009/2021.